

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 029.033/2015-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>ACÓRDÃO</b>
José Henrique de Araújo Silva	17/7/2015	2165/2015-TCU-2ª Câmara

2. Ressalte-se que o Sr. José Henrique de Araújo Silva é representado por advogado, Dr. Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva, OAB/MA 7930.

Secex-MA, em 23 de novembro de 2015

*(Assinado eletronicamente)*

**HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO**

A UFC Matrícula 7708-9

*(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)*